



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 834/15

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2015, na importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 684/14, com base no artigo 7º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 – Próprios	33.90.39.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 – Próprios	44.90.52.00	1.500,00
Total			2.500,00

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 – Próprios	33.90.14.00	2.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 – Próprios	33.90.30.00	500,00
Total			2.500,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2015

FÉLIX MONTEIRO LENGROBER
Prefeito